



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 552/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 31 de julho de 2000,

Resolve:

Nomear, para compor a Junta Eleitoral da 60ª Zona, com sede na Comarca de Urutaí, para o pleito de 1º de outubro de 2000, os cidadãos abaixo relacionados:

PRESIDENTE: Drª WANESSA REZENDE FUSO (Juíza)

**MEMBROS: GERALDO MAJELLA JUNQUEIRA
DIVINO RIBEIRO DO PRADO**

SUPLENTE: JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente